

EDITAL Nº 008/2023 – POSENSINO

**HOMOLOGA RESULTADO DOS TÍTULOS
SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO 2023**

A Coordenação Geral e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO), associação ampla da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN (IFRN), torna público o resultado da análise dos títulos, etapa de caráter classificatório, do processo seletivo da Turma 2023 do Mestrado em Ensino.

LINHA DE PESQUISA 1 - Ensino de Ciências Humanas e Sociais		
Nº	Nome Candidato (a)	Nota de Títulos
1.	14022	10,0
2.	14054	2,0
3.	14050	3,50
4.	14055	5,00
5.	13661	0,00
6.	14041	5,60
7.	13675	3,50
8.	14024	2,50
9.	13667	3,50

LINHA DE PESQUISA 2 - Ensino de Línguas e Artes		
Nº	Nome Candidato (a)	Nota de Títulos
1.	14030	7,50
2.	13665	1,50
3.	14058	2,10
4.	14060	4,40
5.	14051	3,50

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - IFRN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - POSENSINO**

LINHA DE PESQUISA 3 - Ensino de Ciências Naturais e Tecnologias		
Nº	Nome Candidato (a)	Nota de Títulos
1.	13635	4,50
2.	13655	0,00
3.	14049	0,25
4.	14026	3,50
5.	14057	4,10
6.	14045	2,60

LINHA DE PESQUISA 4 - Ensino: narrativas, discursos e memórias		
Nº	Nome Candidato (a)	Nota de Títulos
1.	14038	0,50
2.	14048	1,50
3.	14009	3,80
4.	13662	11,60

1. DOS RECURSOS

1.1. O(A) candidato(a) que não concordar com os resultados da etapa de análise de títulos, conforme estipulado no cronograma de atividades do Edital 019/2022-POSENSINO, itens 9 e 11, poderá recorrer desses resultados das 00h00 às 23h59min do dia 24/03/2023.

1.2. Os recursos relacionados ao presente edital deverão ser entregues via e-mail da Coordenação Geral (posensino@mestrado.uern.br) por meio de peticionamento direcionado à Coordenação, em formulário específico (Anexo VII do Edital 019/2022), devidamente preenchido, assinado e em formato PDF.

1.3. O comprovante de recebimento do recurso será confirmado em resposta ao referido e-mail enviado com a petição. O(A) candidato(a) que não receber esse retorno deverá entrar em contato com a secretaria do Programa.

1.4. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo.

1.5. Os resultados aos pedidos de recursos serão divulgados no site do POSENSINO (<http://propeg.uern.br/posensino>), em data previamente estabelecida no cronograma do Edital 019/2022 - POSENSINO, item 9.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O resultado final preliminar será divulgado no dia 29 de março de 2023.

2.2 Conforme item 7.2 e 7.3 do Edital 019/2022-POSENSINO, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média final para cada orientador e admitidos no Programa, no limite das vagas, aqueles(as) aprovados em todas as etapas de avaliação. Para efeitos de classificação, será utilizado o resultado da média final ponderada das etapas de projeto, entrevista e títulos, respectivamente, com pesos 4, 4 e 2 (quatro, quatro e dois).

Mossoró-RN, 23 de março de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Bezerra de Moraes

Coordenador Geral do POSENSINO
Portaria 1467/2021-GR/UERN